



RESOLUÇÃO CMAS Nº 10, de 07 de JUNHO de 2023.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas referente ao 1º trimestre do exercício de 2023 dos Recursos Fundo a Fundo advindos das esferas Federal, Estadual e Municipal.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 197/2021 de 27/08/2021 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 07 de junho de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 1º trimestre dos recursos Fundo a Fundo referente ao período de janeiro à março de 2023, apresentado pelo Departamento de Contabilidade do Município de Agudos do Sul/Pr, conforme tabela abaixo:

BLOCO	RECURSO
I - FEDERAL	IGD Bolsa Família
II - FEDERAL	IGD SUAS
III - FEDERAL	Proteção Social Especial
VI - FEDERAL	Piso Básico
VII - FEDERAL	Programa Criança Feliz
ESTADUAL	PPAS I
ESTADUAL	Serviço de Convivência
ESTADUAL	Incentivo VI
MUNICIPAL	Recursos Próprios

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 07 de março de 2023.

Claudinei Hitnak
Presidente CMAS